

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	2818 2818	8 8	2 2	5.265-5 5.265-5	0 0	800 800	852738 852738	5 5

R\$ # 1.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais " " "

e centavos acima

a Rozimar Vicente Pereira ou à sua ordem

Contagem 28 de Setembro de 201

Filipe Pereira Lucas Coll.



AVENIDA JOAO CESAR MC
00.000.000/0959.10
AV JOAO C. OLIVEIRA 295
MIGRACAO SETEX 5S
CONFECCAJ. 06/2018

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 03.888.031/0002-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001

00001231820 01855273850 18300526553



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6

Data e Hora da Emissão	28/09/2018 08:57:04	Competência	28/9/2018	Código de Verificação	289503903
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678				
Nome Fantasia	TEKA EDUCARTE				
CNPJ/CPF	30.285.182/0001-55	Inscrição Municipal	1624940011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	RUA MASSU ,158 - ICAIVERA CEP: 32611-260				
Complemento:	CASA	Telefone:	31988566825	e-mail:	tekavp@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - DARCY RIBEIRO CEP: 32060-502				
Complemento:		Telefone:	31992963424	e-mail:	asscrescer.adm@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR E MONITORIA DE JOGOS EDUCATIVOS REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.000,00	Incentivador Cultura		
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS

28/09/2018
 MATERIAL FORNECIDO
 28/09/2018
 UNB-3092058
 329



CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – Darcy Ribeiro - Contagem - MG

CEP: 32060-502 - Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 –
departamentopessoal crescer@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE, CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, com sede em Contagem, na Rua José Augusto Diniz, nº150, Bairro Darcy Ribeiro, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.888.31/0002-08, e no Cadastro Estadual sob o nº ISENTO, neste ato representado pelo seu diretor **Filipe Pereira Lucas Coelho**, brasileiro, solteiro, religioso, Carteira de Identidade nº MG-14.863.749, CPF. nº 076.926.656-80, residente e domiciliado na Rua Tinguassú, nº 349, Bairro Icaivera, Cep 32.611-300, Cidade Betim, no Estado MG;

CONTRATADA: Sraª Rozimar Vicente Pereira, Educadora Social (Acompanhamento escolar e jogos educativo), solteira, CPF: 842.981.206-78 e CI de nº MG 6.167.633, residente e domiciliada, na Rua Massu, nº 158, Bairro Icaivera, Betim do Estado MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços acompanhamento escolar e jogos pedagógicos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços em acompanhamento escolar e jogos pedagógicos, em um período de 03/09/2018 à 05/03/2019.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

2

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. É dever da CONTRATADA, oferecer um serviço de atendimentos de acompanhamento escola e jogos recreativos de acordo com as especificações da CONTRATANTE, devendo o serviço iniciar-se 03/09/2018 e com término em 05/03/2019.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA compromete-se a chegar no local da entrega com pelo menos 30 minutos de antecedência para a preparação dos atendimentos.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo ser pago em dinheiro ou cheque, até a apresentação da Nota fiscal de pagamento de cada mês.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 6ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo.



DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 8ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato pagará à parte prejudicada multa equivalente a 100% (valor expresso) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

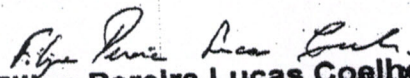
Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de **CONTAGEM**;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de Setembro de 2018


Filipe Pereira Lucas Coelho
Diretor/Presidente
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CSPV
CPA-076/926.656-80


Rozimar Vicente Pereira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lino de Móro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem
seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br - www.contagem.mg.gov.br/educacao

Memorando Nº 08/2018

Ao Setor de convênios e parcerias,

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

A/C Itamar

Contagem, 14 de setembro de 2018.

Em resposta ao ofício referente ao Centro de Referência a Criança e ao Adolescente - CRESCER, foi verificado que a alteração no valor do pagamento final à Rozimar Vicente Pereira, não alterará os custos da conveniada.

Foi exposto que a profissional que estava recebendo o valor de R\$1000,00 saiu pelo motivo da oficina Higiene e Bem ser substituída por oficina de capoeira, este profissional ficará ganhando R\$770,00 e a Rozimar Vicente Pereira passará a receber R\$1000,00.

Esta alteração foi realizada pois, os estudantes não estavam se interessando pela oficina de Higiene e Bem estar, e a capoeira foi escolhida pela maioria.

Atenciosamente,

Sheila Brandão
Superintendente de Educação Integral



Pasta de ofício

CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, nº 150 Bairro Darcy Ribeiro – Contagem
Telefax: (31) 3160.2217/99296-3424 – departamentopessoalcrescer@gmail.com

Of.: 04/2018

Contagem, 20 de agosto de 2018

À Secretaria Municipal de Educação de Contagem
Sr. Secretário Municipal FABIANO COSTA DINIZ
C/C: Setor de Convênio/Sr. Itamar

Prezados (as)

Venho por meio deste, pedir orientação no termo de colaboração vigente de nº 030/2017.

Tendo em vista, que a educadora da oficina higiene e bem estar, contratada através de MEI, onde a mesma recebe o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será encerrado. E contando com a demanda, procura e importância da oficina de acompanhamento escolar, já em execução na Entidade, onde a educadora também é contratada através de MEI e hoje recebe mensalmente a quantia de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), contamos com compreensão desta Secretaria, que devido a essa demanda, possamos fazer a alteração para o valor que estará disponível de R\$1.000,00, para assim valorizar o excelente trabalho que já esta sendo desenvolvido pela mesma na Instituição.

Sem mais,

Atenciosamente,

Filipe Pereira Lucas Coelho

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho
Presidente/Diretor

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.926.656-80

[Assinatura]
20/08/18
Convênios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.285.182/0001-55

Certidão nº: 159730987/2018

Expedição: 04/10/2018, às 14:29:36

Validade: 01/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.285.182/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678
CNPJ: 30.285.182/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:28 do dia 05/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2019.

Código de controle da certidão: **67C5.E073.E523.5071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.285.182/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018
NOME EMPRESARIAL ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEKA EDUCARTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MASSU	NÚMERO 158	COMPLEMENTO CASA
CEP 32.611-260	BAIRRO/DISTRITO ICAIVERA	MUNICÍPIO BETIM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO tekavp@hotmail.com	TELEFONE (31) 8856-6825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2018** às **14:34:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Relatório Mensal de atividades /Alfabetização , Reforço Escolar e Jogos Recreativos

Mês: Setembro Educador: Rozimar Vicente Pereira Ano: 2018

Data/ Período	Tema / o que foi trabalhado	Metodologia / como foi trabalhado.	Resultados Esperados	Resultados Obtidos
03 a 06	Texto : Higiene do Corpo,	Debate sobre a Higiene que devemos ter com nosso corpo	Concientizar os alunos sobre os cuidados que temos que ter com nosso corpo	Boa participação no debate de todos os alunos
10 a 14	Colorido e cruzadinha sobre o tema " Higiene", Texto " O Cão e seu Reflexo" com atividade de interpretação de texto.	Cada aluno recebeu as atividades, foi feita a leitura com todos, foi dado tempo para que fizessem a leitura pelos alunos	Incentivar a leitura e reconhecer suas habilidades de interpretação	Os alunos desenvolveram bem as atividades
17 a 21	Texto: "O coelho Leleco" com interpretação , Cruzadinha legal do R e dois RR, Texto " Multirão da Limpeza"	Foi entregue para os alunos a atividade com texto ,foi feita a interpretação do texto e a cruzadinha legal feita primeiro oral e depois escrita	Observar a leitura e a atenção na hora da interpretação alem de perceber seu reconhecimento quanto aos sons das letras	Todos fizeram com muito interesse e aproveitamento de todos

Prof.ª Rozimar Vicente Pereira
CPF: 076.970.655-10
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG

Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

24 a 28	Caça palavras com o antônimo, texto “ Gol descalço com interpretação, colorido sobre a higiene após usar o banheiro, colorido aleatório Passeio com as crianças que ganharão a gincana da festa junina	Os alunos receberam as atividades, foi feita oral primeiro e depois feito a parte escrita pelos alunos	Observar a leitura. Concientizar sobre os cuidados com o corpo, e trabalhar a coordenação motora através do colorido	Total participação de todos os alunos .
---------	--	--	---	---

Pe. Felipe Pereira Lucas (Colégio - CPV)
CNPJ: 07.050.013/0001-00
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente

ALFABETIZAÇÃO E REFORÇO ESCOLAR - SETEMBRO- 2018
SEGUNDA - TARDE

PRIMEIRO HORÁRIO

SEGUNDO HORÁRIO

PRIMEIRO HORÁRIO		SEGUNDO HORÁRIO							
NOME	3	10	17	24	NOME	3	10	17	24
ANA CLARA SOARES DA SILVA	F	F	F	F	ALEJANDRO VIEIRA SANTOS BASTOS
ANA LUISA VITALINO DOS SANTOS	F	F	F	F	ALEXSANDER MARQUES BARBOSA
ANA RAFAELA MAXIANO DE SOUSA LIMA	ANA FLAVIA VENANCIO CORDEIRO	.	.	F	.
CARLOS JUNIOR CORGOZINHO	.	F	F	F	ASHILEY CRISTINA ALVES	F	F	F	.
CLARICE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	F	F	F	.	BISMARCK ROCHA DOS SANTOS	.	.	F	F
ERIK ANDREY PIRES DA SILVA	F	F	F	F	CAMILLE VITORIA NASCIMENTO SILVA
GUILHERME OTAVIO CAMILO MENDES	F	F	F	F	CARLA TAMARA BARBOSA DOS SANTOS	.	.	F	F
HEVERTON FILIPE FERREIRA SOARES	F	F	F	F	DANIEL FLAUSINO DE SOUZA
JENNIFER PAULA COSTA GONÇALVES	F	F	F	F	DEIVID JUNIO DA CUNHA ARAUJO
JOÃO VITOR SANTOS LUIS	F	F	F	.	EDMAR KEVEN DIAS DE PAULA	.	.	F	F
JONATHAN FLAVIO DIVINO	F	F	.	F	KAUÁ SILVA LOMEU	F	F	F	F
JONY DE OLIVEIRA SOUZA	KAYLOM RANIEL DIAS DE SOUZA	F	F	F	F
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA FERREIRA BRAZ	F	F	.	.	LARISSA CRISTINA BRAZ	.	.	.	F
KAIKE FERREIRA DA CRUZ	.	F	F	F	MARCELO JOSE GOMES DE LIMA	F	F	F	F
LUAN RAFAEL SILVA DE SOUZA	.	.	F	F	MARIA PAULA MARQUES FELICIANO	.	.	F	.
LUANDER PEREIRA DUARTE	NATYELLE LARYSSA LEONEL DE BARROS	.	.	F	.
MARIA LUZIA OLIVEIRA SILVA	.	.	F	.	SARAH JHENNIFER ANDRADE DA SILVA DAS MERCES	.	F	F	.
ROMULO EDUARDO GOMES FELICIANO	.	.	F	.	SUELEN STEFANI LOPES DOS SANTOS	F	F	F	F
PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	.	F	F	F	THALES PINHEIRO ARAUJO	.	.	.	F
PEDRO VITOR GONÇALVES PEREIRA	.	.	F	F	VITORIA DE SOUZA FERNANDES
RYAN LUCAS RODRIGUES CORRÊA	.	F	F	F	VITÓRIA JULIA DE OLIVEIRA
RYAN VICTOR ALVES BARRETO	.	.	.	F	VITORIA KELLY SILVA RIBEIRO	.	F	F	.
STEFANE SANTOS LUIS	WIVINY MAXUEL PEREIRA DA SILVA	.	.	F	F
THALISSON RODRIGO BENTO DA SILVA	GABRIELA ASSIS DOS SANTOS	.	.	.	F
VITORIA FERNANDA DINIZ DA SILVA	.	.	F	F	ESTHER CRISTINA MARTINS DE SOUZA
ANA CAROLINA LOMEU	.	.	.	F					
ZILTON EVANGELISTA DA CRUZ JUNIOR					

CP-559393/2013-143
Câmara Municipal de Curitiba
13/09/2013

ALFABETIZAÇÃO E REFORÇO ESCOLAR - SETEMBRO - 2018
TERÇA - TARDE

PRIMEIRO HORÁRIO

PRIMEIRO HORÁRIO		SEGUNDO HORÁRIO							
NOME	4	11	18	25	NOME	4	11	18	25
ANA CLARA LOPES	ALEJANDRO VEGA SOARES
ANA JULIA LOBO SOARES	F	F	F	F	ANA LUIZA DE SOUZA SILVA
ANDRE RAMOS DA SILVA	ANGELINA JHOLLY VITÓRIA DA CRUZ OLIVEIRA
ANDREI CAMPOS SILVA SOUZA	ARIADNEY SOPHIA DOS REIS	.	.	F	F
DANIEL SADRACK MARQUES FELICIANO	.	F	.	F	BRUNO ALEXSANDER DO NASCIMENTO ALVES	.	.	F	F
EVELIN CAROLINY NUNES DE SOUZA	.	.	.	F	EDUARDA GABRIELLY ANCELMO FERREIRA SILVA
JOABER ARAUJO FERREIRA	F	F	F	F	EDUARDO HENRIQUE ALVES MARINHO	.	F	.	.
KARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	.	.	.	F	EROS RAFAEL DA SILVA
KETHELEN EMANUELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	GABRIEL LUKAS NETTO LIMONI	F	F	.	.
KETHLEN JENIFER JESUS DOS SANTOS	.	F	.	.	GIOVANNA GIULIA DE SILVA CASTRO	F	.	.	.
KEVEN PABLO RODRIGUES DA SILVA	F	.	F	.	JULIO CESAR LARCEDA NUNES
KEVEN YURI DA SILVA MACIEL MENDES	.	F	F	F	KAMILLY FERNANDA ARAUJO SANTOS	.	F	F	.
LUANA LACERDA NUNES	F	F	.	.	KAUÁ JULIANO FERREIRA	.	F	.	F
MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA	.	.	.	F	KAUA LUCAS SILVA GONÇALVES	.	F	.	.
MARCOS TULIO FRAGA DA SILVA	.	.	F	F	KAWAN RAFAEL BORGES DA SILVA	.	F	F	F
MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS	.	F	.	.	LUAN SCOFIELD DEZIDERIO	.	F	.	.
MARIA EDUARDA LOPES	.	.	F	F	LUCAS DE JESUS ANDRADE	.	F	F	F
MARIANA DOMINGOS OLIVEIRA	.	F	.	.	MATHEUS ALVES MENDONÇA	.	.	F	.
NICÁCIO AUGUSTO VIEIRA LOPES DE SOUZA	F	F	.	.	MATHEUS FELIPE ALVES DE SOUZA
PEDRO OTAVIO SILVA NUNES	.	F	.	F	MATHEUS VICTOR SANTOS DA CRUZ
SILVIO JUNIOR PALMA DE SOUZA	PABLO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA	.	F	.	F
TAMARA GABRIELLE GENEROSO DE SOUZA	SAMUEL GOMES PEREIRA DOS SANTOS
VINICIUS RODRIGUES FERNANDES	.	.	F	.	VITORIA CARVALHO DA SILVA	.	.	F	F
VITORIA FERNANDA DINIZ DA SILVA	WILLIAM SAMUEL SANTOS DOS REIS
WESLEY SILVA BRAGA	KAILAINE GOMES SOUZA
LUCAS GUILHERME FRANÇA	.	.	.	F	JOÃO GABRIEL PAINS DE SOUZA	.	.	.	F

Resolução de Conselho de Administração nº 001/2018
1.557 - Conselho de Administração

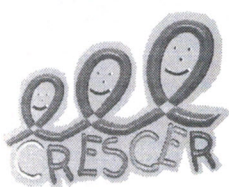
ALFABETIZAÇÃO E REFORÇO ESCOLAR - SETEMBRO - 2018

QUARTA - MANHÃ
PRIMEIRO HORÁRIO

SEGUNDO HORÁRIO

NOME	5	12	19	26	NOME	5	12	19	26
ANA VITÓRIA SILVA E SOUZA	ALLANA VITÓRIA FERREIRA SANTOS
ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	.	F	.	.	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES
BRUNA HELOISA DA SILVA DINIZ	F	F	F	F	ANA CLARA SOUZA SANTOS
CAMILI DOS SANTOS MARIZ GUIMARÃES	F	F	F	F	ANA LUISA ROSA BARBOSA DE SOUZA
CAMILLE CAROLINE NOVAIS DE ABREU	ARTHUR FELIPE MOREIRA FELIX	.	.	.	F
DIOGO ANDRE RODRIGUES VIEIRA	.	.	F	.	BEATRIZ CAETANO ROCHA	F	F	F	F
DAVI NATANAEL SOARES NOGUEIRA	F	F	F	F	CAUÃ CRISTIAN DE SOUZA LEAL
DEYVID SAMUEL ANDRADE DA SILVA MERCES	F	F	F	F	DAVI EMANUEL ALVES DE ARAÚJO
ERICK ALLAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	F	F	F	F	EVELLYN EMANUELLE LAIA DA CRUZ OLIVEIRA
ISAQUE ELISSON RODRIGUES MOREIRA	.	.	FJ	.	EVELLYN LUIZA SANTOS SOARES	.	.	.	F
JHENIFFER KHETLEN TELES RIBEIRO	.	F	.	F	GABRIELA ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA	F	F	F	F
JOÃO MARCOS SANTOS DE ARAÚJO	ISABELA DE PAULA RIBEIRO COSTA
KAUANNY GRAZIELE NOVAES DE FIGUEREDO	ISABELLY LAYSA FERREIRA GOMES	.	F	.	F
MATHEUS SOARES RODRIGUES NOGUEIRA	.	.	.	F	KAIK DE SOUZA SILVA	F	F	F	F
MICAELLY BARBOSA GONÇALVES	KELVEN DOUGLAS DE SOUSA CHAVES	F	F	F	F
MIGUEL NIVIO LEONEL IZIDORO	SARAH NEVES DOS SANTOS	F	F	F	F
NICOLLY CAROLINE DE SOUSA SANTOS	.	F	.	F	SHESLON ARTHUR BENTO DA SILVA	.	.	F	.
VINICIUS RODRIGUES SANTOS	TAINÁ DE SOUZA BATISTA	.	F	.	.
JULIO CESAR	VITOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA SOL
					CAIQUE ESTEVÃO DE OLIVEIRA BATISTA
					VITÓRIA EMANUELLE FLERENTINO DA CRUZ	.	.	F	.
					MARIA EDUARDA ROSA BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 (R.S.) - 04/09/2018 - 09:01 - 2018/09/04



CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, nº 150 Bairro Darcy Ribeiro – Contagem

Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 – departamentopessoalcrescer@gmail.com

Contagem, 19 de outubro de 2018

À Secretaria Municipal de Educação de Contagem
Sra. Secretária Sueli Maria Baliza Dias
C/C: Setor de Convênios/Sr. Itamar

JUSTIFICATIVA

Conforme notificação da 5ª parcela do termo de colaboração de nº 030/2017, Educação Integral Integrada 2018, onde mencionam todos os itens que questionam as certidões emitidas com datas posteriores a emissão da Nota Fiscal, venho por meio deste, **justificar** que, conforme Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município, não menciona necessidade da emissão de certidões de fornecedores e mesmo assim a Entidade disponibiliza, (como já nos foi orientado a necessidade de tal e foi um erro da Entidade) e como não temos como emitir certidões com datas retroativas venho por meio desta, solicitar que seja considerado para assim não prejudicar os repasses das parcelas e nos comprometemos a fazer conforme orientado.

Obs: considere também que todas as certidões dos fornecedores desta prestação estão em dia.

Sem mais

Atenciosamente,

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho
Presidente/Diretor

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CNPJ: 03.888.031/0002-08

RECEBEMOS

Horário: 14:15

Data: 22 / 10 / 2018

Ass: M. Andrade